

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 84**

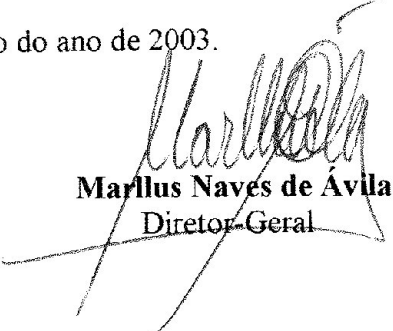
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no ofício s/n.º, de 4 de dezembro de 2003, da Seção de Compras,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, para substituir **GLEYSON ALVES DE MORAIS**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Compras (FC-05), em razão da fruição de férias regulamentares no período de 10 a 19 de dezembro de 2003.

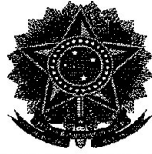
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2003.

  
**Marllus Navés de Ávila**  
Diretor-Geral

À DG, para apreciação.  
Goiânia, 04/12/03.

  
**THALES PERRONE MACHADO**  
Secretário de Administração  
(em substituição)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

**OFÍCIO S/N.º - SCO**

**Goiânia, 04 de Dezembro de 2003.**

Prezado Senhor Coordenador,

Venho por intermédio deste, informar o afastamento do Servidor que neste ato subscreve, GLEYSON ALVES DE MORAIS, FC-05, Chefe da Seção de Compras desta Casa, por motivo de gozo de férias legais no período de 10/12/2003 a 19/12/2003. Isto posto, o presente ofício tem a finalidade de requerer a nomeação da servidora LÚCIA LOPES DA COSTA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, lotada nesta Coordenadoria, para substituição no período suso mencionado.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
**GLEYSON ALVES DE MORAIS**  
Chefe da Seção de Compras – TRE/Go

**Ilmoº Sr.**  
**Dr. Thales Perrone Machado**  
**DD. Coordenador de Material e Patrimônio do TRE-Go**  
**NESTA.**